



estudo

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 106	
PARECER	DESPACHO
visto. à Entidade do Sr. Presidente. 24.03.2023 <i>[Signature]</i>	Nas licenças e em a fundamentação unificada na informação técnica, adjudicação n.º 2 "Camitintas", pelo valor de 3.702,95 € + IVA. Cabele do Contrato: Alberto Gomes. <i>[Signature]</i> 28 03 2023

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 34/2023_CPR - "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TINTAS E OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS"

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 27/02/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: "Camitintas", "Quimiancora", e "Asphaltghobe, Unipessoal, Lda.", sendo o valor base do procedimento de € 3.704,19 (três mil setecentos e quatro euros e dezanove centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%

- Das entidades convidadas, somente a firma "Camitintas.", apresentou proposta no valor € 3.702,95 (três mil setecentos e dois euros e noventa e cinco centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- Que o registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de abril, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

- O equipamento será fornecido no prazo de 5 dias, após a emissão do compromisso.

- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 95º do CCP

Face ao exposto, propõe-se:

- Que a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TINTAS E OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS” seja adjudicada a “Camitintas.”, pelo valor de 3.702,95 (três mil setecentos e dois euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,
- Aprovação da designação do Eng.º Alberto Gomes, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 24 de março de 2023

Elisabete Afonso

(Elisabete Pombal Afonso)